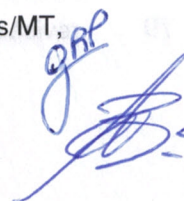


ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA – CEPESCA.

Aos vinte e um dias de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 8h 30 min no Auditório da Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso - FIEMT ocorreu a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião, discussão e votação das atas da: 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15 de abril de 2016; 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 06 de maio de 2016; 3ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2016; 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2016; 2) Posse do novo Conselheiro representante do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); 3) Encaminhamentos relacionados ao Seguro de Defeso dos Pescadores Profissionais; 4) Deliberação sobre o Ofício nº 11/2016 da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Mato Grosso de 06.10.16; 5) Revisão final na Minuta da Lei da Pesca; 6) Discussão da Minuta de Resolução que proíbe a captura do dourado e da piraiíba; 7) Informes; 8) Encerramento. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo da SEMA, André Luís Torres Baby, de acordo com o Decreto Estadual nº 431 de 22.02.16, assessorada pela Srª. Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, Secretária Executiva do CEPESCA. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho: Srª. Julita Burko Duleba, representante da Bacia Amazônica-Colônia Z 16; Sr. Joaquim Paiva de Paula, representante do CONSEMA; Srs. Luiz Augusto Moreira Amaral e Ivan Freitas da Costa, representantes do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Amazônica (ARPAN); Srs. Cleres Tubino Silva e Cairo Bernardino da Costa, representantes do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Paraguai (ASATEC); Srª. Neusa Arenhart, representante da SEMA/MT; Sr. José Viana Neto, representante da Bacia Paraguai-Colônia Z 10; Sr. Nelson Antunes de Moura, representante da UNEMAT; Sr. Lídio Coletto, representante do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Araguaia (Pousada Alto Xingu); Sr. Milton Simplicio, representante do MAPA/MT; Sr. Abílio José Ferraz de Moraes, representante do MPE/MT; Srª. Luiza Aparecida Ribeiro, representante da SEC/MT. Estiveram presentes também os seguintes participantes: Srsª. Vivian Pereira Scheffer e Josevane Reis da Fonseca da Assembleia Legislativa/MT; Sr. Márcio Sá dos Santos do TCE/MT; Sr. Fernando de Lima (pescador); Srs. Elenita Peres e Daniel Peres (pescadores-Colônia Z 16); Sr. Moacir Batista (pescador-Colônia Z 5); Sr. Lindemberg Lima (pescador); Sr. Oscarlino Leite (pescador-Colônia Z 23); Sr. Antônio José da Silva (pescador-Colônia Z 21); Srª. Cássia Caroline Cabral da Federação de Pescadores; Srª. Livia Karina Martins (IBAMA/MT); Srs. Thompsom Queiroz de Campos e Odair Egues do INSS/MT; Sr. Robson de Brito (AMEPESCA); Sr. Claudionor Angeli da COOPEAMAT; Sr. Marcos Eduardo Ticianel Paccola (pesca esportiva/caiaques); Sr. Marco Antônio Barbosa do Ministério Público Federal. A Reunião foi aberta pela Sr. André Baby e inicia perguntando ao Conselho se tem alguma observação sobre requerimentos de urgência que tivessem fora da pauta, para ser inserido. A reunião se inicia e foi explicado ao Conselho Pleno sobre as limitações para a finalização das atas das reuniões anteriores e o conselho pleno aprova por unanimidade aprová-las nas próximas reuniões. Foi dada a posse ao Sr. Kelven Stella Lopes como representante suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Ofício nº 27/2016/CPA-MT de 06.09.16 solicitando esta alteração. Foram dados os seguintes informes: 1) Ocorrerá o 28º Mutirão de Limpeza do Rio Paraguai, em Cáceres/MT,



40 em 06.11.16; 2) Foram realizados Diálogos da Pesca com a participação da Secretaria Executiva do
41 CEPESCA e demais parceiros (IBAMA, BPMPA, MAPA, Marinha do Brasil, JUVAM, ICMbio, INSS) nas
42 seguintes localidades: Barão de Melgaço (em 29.07.16); Peixoto de Azevedo (em 09.09.16 na
43 Caravana da Transformação); Várzea Grande (Bonsucesso e Valo Verde) em 13.09.16. 3) Foi
44 apresentada a justificativa de ausência da reunião pelos representantes do IBAMA, via e-mail para a
45 Secretaria Executiva. Iniciou-se a pauta sobre os Encaminhamentos relacionados ao Seguro de
46 Defeso dos Pescadores Profissionais. A Secretaria Executiva contextualizou sobre os ofícios
47 encaminhados ao INSS e ao MAPA, os quais explicam sobre a alteração do período de defeso em
48 Mato Grosso e solicitam os devidos encaminhamentos em relação ao seguro de defeso dos
49 pescadores profissionais de MT. A Sr^a. Livia Martins (Superintendente do IBAMA/MT) esclarece que a
50 Lei Federal nº 11.958/2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.981/2009, concedeu ao MAPA a
51 coordenação de estabelecer o período do defeso, o qual é subsidiado tecnicamente pelo Ministério do
52 Meio Ambiente. Ela pontua que esta mesma lei federal exclui o poder ao IBAMA de normatizar acerca
53 do período de defeso e que em nível estadual, o ordenamento e controle da pesca nas águas
54 continentais de suas respectivas jurisdições, incluindo a fixação do período de defeso, pode ser
55 estabelecido pelo Estado, conforme a Lei Federal nº 11.958/2009 e a Lei Complementar nº 140/2011 e
56 que no caso de MT, a Lei Estadual 9.096/2009 definiu esta competência ao CEPESCA. Ela finaliza
57 esclarecendo que cabe ao INSS decidir quanto à concessão do benefício de seguro-desemprego, a
58 partir de informações disponibilizadas pelo MAPA, por equivalência de competência federal, conforme
59 o Decreto nº 8.424/2015. Os Srs. Thompsom e Odair informam que o pagamento do benefício do
60 seguro de defeso está regulamentado pelas normas federais Lei nº 10.799/03 e Decreto nº 8.424/15 e
61 que apesar da manifestação do IBAMA, informando sobre não poder normatizar legalmente sobre o
62 estabelecimento do período de defeso, esta situação está na Procuradoria do INSS para análise e
63 devidas orientações. Eles pontuam que são parceiros nesta causa e que estão se empenhando e
64 esforçando para que os pescadores profissionais não sejam prejudicados. O Sr. Marco Barbosa,
65 Procurador Federal informa que foi concedida a Decisão pelo Tribunal Regional Federal, no último dia
66 13/10/16 deferindo a tutela de urgência e determinando que o INSS comece a receber, processar e
67 habilitar os requerimentos do seguro-defeso aos pescadores artesanais mato-grossenses, levando em
68 consideração o período de defeso estabelecido pelo CEPESCA na Resolução nº 002/2016. Ele pontua
69 também que para os próximos anos todos os órgãos envolvidos devem estar bem alinhados e
70 comunicados para evitar demais problemas, bem como evitar a necessidade de intervenção judicial.
71 Diante do exposto, o Presidente André Baby sintetiza as falas e esclarece que a situação do
72 pagamento do seguro ficou solucionada e que o CEPESCA envidou todos os esforços possíveis para
73 solucionar esta situação. A próxima pauta trata sobre a deliberação do Ofício nº 11/2016 da Federação
74 dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Mato Grosso de 06.10.16 que solicita a revogação da
75 Resolução CEPESCA nº 002/2016 considerando os problemas gerados para o pagamento do seguro
76 defeso aos pescadores de Mato Grosso. De acordo com a discussão anterior ocorrida em plenária e
77 com a Decisão Judicial, o Presidente André Baby informa que esta solicitação perde efeito,
78 considerando que a questão do seguro de defeso foi solucionada. Inicia-se a próxima pauta sobre a
79 revisão final na Minuta da Lei da Pesca. O Sr. Cleres faz a leitura do Ofício nº 18/2016 o qual

80 apresenta justificativas para alteração na lei da pesca relacionada a proibição de transporte de
81 pescado de rio fora dos limites dos municípios de origem. O Sr. Luiz Amaral recomenda a cota zero,
82 porém sabe que a sociedade mato-grossense não aceita, então, sugere que seja criada uma guia de
83 pagamento ao pescador amador. A Sr^a. Josevane solicita que seja avaliado pelo conselho a moratória
84 de pesca para outras espécies, considerando que está sendo perceptível a melhoria desta ação para o
85 dourado. Ela sintetiza sobre o trâmite legislativo para a sanção de uma lei e reforça a necessidade do
86 CEPESCA finalizar e encaminhar a sua proposição o quanto antes. O Sr. José Viana é contrário à
87 proposição do peixe não poder ser comercializado fora do município de origem, considerando as
88 diversas particularidades das regiões do estado. Ele enfatiza também que o maior problema é a falta
89 de fiscalização de pesca e finaliza dizendo que na região de Barra Bugres têm ocorrido a pesca
90 predatória. O Sr. Marco Paccola reforça que o pescador esportivo e o profissional são parceiros e não
91 devem concorrer. Ele reforça que a Lei nº 9.074/2008 disciplina a atividade de pesca esportiva em
92 Mato Grosso. Após várias manifestações o Sr. Lídio propõe a criação de uma Câmara Técnica da Lei
93 da Pesca para revisão, discussão e aprimoramento da minuta da lei. Após votação, foi deliberado pela
94 maioria a criação da referida Câmara Técnica com os seguintes membros: I - Setor Empresarial de
95 Turismo de Pesca – Bacia do Paraguai: Cairo Bernardino da Costa (titular) e Cleres Tubino Silva
96 (suplente). II - Setor Empresarial de Turismo de Pesca – Bacia Amazônica: Luiz Augusto Moreira
97 Amaral (titular) e Ivan Freitas da Costa (suplente). III - Setor Empresarial de Turismo de Pesca – Bacia
98 Araguaia: Lidio Coletto (titular) e Leonardo Lauser Coletto (suplente). IV - Secretaria de Estado do
99 Meio Ambiente – SEMA: André Luís Torres Baby (titular) e Neusa Arenhart (suplente). V - Ministério de
100 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA: Milton Simplicio (titular) e Kelven Stella Lopes
101 (suplente). VI - Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso – Z10, Bacia do Paraguai: José
102 Viana Neto (titular) e Débora Fernandes Calheiros (suplente). VII - Colônias de Pescadores do Estado
103 de Mato Grosso – Z16, Bacia Amazônica: Julita Burko Duleba (titular) e Luiz Alves de Lima e Silva
104 (suplente). VIII – Representantes indicados: Marcos Eduardo Ticianel Paccola; Márcio Sá dos Santos;
105 Lindemberg Gomes de Lima. Ficou marcada a reunião da Câmara Técnica para o dia 06/12/16. O
106 Conselho Pleno antecipou a próxima reunião ordinária para o dia 07/12/16, considerando que haverá o
107 feriado de Nossa Senhora da Conceição. Nada mais havendo a declarar a reunião encerrou às 11 h e
108 30 min e eu, Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente
109 e pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA.

110

111

112 André Luís Torres Baby

113 Presidente do CEPESCA

114

110
111
112 Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila
113 Secretária Executiva do CEPESCA

